


EDITAL Nº 58/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 18 DE MAIO DE 2017
PROCESSO SEI Nº 100907216779.000002/2017-97
DOCUMENTO SEI Nº 0009007
RESULTADO FINAL 2ª FASE DO EDITAL N.º 44, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o **RESULTADO FINAL 2ª FASE** do edital nº 44, de 10 de abril de 2017, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação (PROCAL)**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos da modalidade Concomitante do IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:
1.1. Foram impetrados 16 recursos, sendo 12 **DEFERIDOS** e 04 **INDEFERIDOS**.

2. DO RESULTADO FINAL DA 2ª FASE:
2.1. O Resultado Final da 2ª Fase consiste na divulgação da lista final de selecionados e da lista do cadastro reserva, após análise dos recursos com base no número de vagas disponíveis, não sendo possível interpor recurso.

2.2. Deferidos:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIELE CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDO EM RECURSO
2	ALEXANDRE GARCIA DE ASSIS	DEFERIDO
3	ANDRIELE AYRA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
4	BRENDA PINTO GONÇALVES	DEFERIDO EM RECURSO
5	FABRICIO SILVA SOUSA	DEFERIDO
6	GABRIEL GOMES DE ALMEIDA	DEFERIDO
7	GIOVANA RODRIGUES RAMOS	DEFERIDO
8	IANE CAROLINE PINHEIRO GALVÃO DA SILVA	DEFERIDO EM RECURSO
9	IZABELLY DUARTE DO NASCIMENTO	DEFERIDO
10	JULIANE DOS SANTOS CARRIÇO	DEFERIDO EM RECURSO
11	LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO EM RECURSO

12	LUCAS EDUARDO MARTINS DA ROCHA	DEFERIDO EM RECURSO
13	LUCAS LIMA DIAS	DEFERIDO EM RECURSO
14	MARIA CLARA SANTOS DOS SANTOS	DEFERIDO
15	MARIA EDUARDA FONSECA ASSUNCAO	DEFERIDO EM RECURSO
16	MIKAELE DE OLIVEIRA CHAVES	DEFERIDO
17	MILENA SOUZA LIANDRO DA SILVA.	DEFERIDO EM RECURSO
18	ROSILANE BOLANIOS DA SILVA	DEFERIDO
19	THALITA CAROLINE PEDROZA SILVA	DEFERIDO
20	THIAGO VELOSO OLIVEIRA	DEFERIDO EM RECURSO
21	VITOR HENRIQUE MACEDO DA SILVA	DEFERIDO EM RECURSO
22	WESLEY SANTOS MONTES	DEFERIDO EM RECURSO

2.3 Indeferidos

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DE SOUSA	INDEFERIDO EM RECURSO
2	THAWANE SCATAMBULO SENA	INDEFERIDO EM RECURSO
3	LUIS FELIPE COSTA FERREIRA	INDEFERIDO EM RECURSO
4	GUILHERME DE FREITAS PINHEIRO	INDEFERIDO EM RECURSO
5	ALICE DE SOUSA ARAÚLO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
6	ALINE CLAUDINO OLIVEIRA	INDEFERIDO- não impetrou recurso

7	ANDREINA DE SA RAMOS	INDEFERIDO- não impetrou recurso
8	ANTUNINO SANTANA CARDOSO FILHO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
9	CARLOS HENRIQUE LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
10	ELIAS ALVES LEITÃO JUNIOR	INDEFERIDO- não impetrou recurso
11	ELOÍSA SARAIVA DE NOVAES SALES	INDEFERIDO- não impetrou recurso
12	FERNANDA EVELY LINHARES FEITOZA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
13	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
14	GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
15	GRAZIELE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
16	IGOR GABRIEL SILVA SIQUEIRA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
17	IZABEL CRISTINE SILVESTRE DOS REIS	INDEFERIDO- não impetrou recurso
18	JANSEN SALES DE LIMA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
19	JEAN LUCAS LEIGUE DA SILVA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
20	JHONNYS HENRIQUE DE SOUZA BOTELHO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
21	JORDAN RODRIGUES DE LIMA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
22	JOSIMAR PAIVA DE SOUZA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
23	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO- não impetrou recurso

24	KEULLY VITORIA RIBEIRO SANTOS	INDEFERIDO- não impetrou recurso
25	LARISSA DOS SANTOS LESNIESKY	INDEFERIDO- não impetrou recurso
26	LEONARDO LIMA CAMPOS	INDEFERIDO- não impetrou recurso
27	LEONEL HENRIQUE AFONSO MOTA DE SOUZA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
28	LILIAN BALDUINO DA SILVA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
29	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
30	MEDLEYN ALICE OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
31	MEDSON LUCAS OLIVEIRA DA LUZ	INDEFERIDO- não impetrou recurso
32	PABLO GONSALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
33	PAULO RYAN MIRANDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
34	RAMON SILVEIRA TENÓRIO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
35	RHANANI ZUPELLI BRASIL	INDEFERIDO- não impetrou recurso
36	RODRIGO MARCELO TEOTÔNIO DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO- não impetrou recurso
37	SABRINA NICOLE DA SILVA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
38	THAMYRES EVELYN MATOS NINA PALITOT	INDEFERIDO- não impetrou recurso
39	THIAGO WESLEY PINHO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO- não impetrou recurso
40	VALMIR FERREIRA DE SOUZA NETO	INDEFERIDO- não impetrou recurso

41	VICTOR HUGO SANTOS DE SOUSA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
42	WELLYNGTON DE OLIVEIRA BATISTA	INDEFERIDO- não impetrou recurso
43	YASMIM VITÓRIA MORAIS BRABO	INDEFERIDO- não impetrou recurso

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

3.1. Os alunos com situação “DEFERIDO” só estarão aptos ao recebimento do auxílio após a assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários.

3.2. O Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários serão realizados na reunião com responsáveis e alunos selecionados no dia 22/05/2017 (segunda-feira), às 18h30min, no auditório do Campus Porto Velho Zona Norte.

3.3. No ato da assinatura do Termo de compromisso o estudante deverá apresentar cópia de comprovante de abertura ou comprovante de titularidade de conta bancária (cópia do cartão ou extrato de conta). Não serão aceitas contas:

- a) Tipo poupança;
- b) Com mais de um titular ou;
- c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

3.4. O aluno selecionado ou responsável que não comparecer na reunião para entrega do termo de compromisso, poderá justificar sua ausência em até 02 dias úteis após a data;

3.5. A justificativa deverá ser formalizada de maneira escrita, entregue à CAED e será analisada pela Comissão Portariada, caso não haja justificativa o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio.

3.6. Durante o processo de pagamento dos auxílios financeiros havendo problemas nas contas bancárias, os alunos ou responsáveis serão convocados e notificados devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

4. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

4.1. Período Matutino: 8h30min às 12h00min

4.2. Período Vespertino: 13h00min às 17 h30min

4.3. Período Noturno: 18h30min às 21h00min

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do Campus.

5.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência ao Educando.

5.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

5.5. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

5.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando e pela Comissão nomeada pela Portaria nº 08 de 27 de janeiro de 2017, observada a legislação vigente.

5.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Laske, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/05/2017, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009007** e o código CRC **B488E57B**.

ANEXO IX

ALUNO (A):			
CPF:	RG:	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
CURSO:	Modalidade: <input type="checkbox"/> Concomitante <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Técnico Presencial <input type="checkbox"/> Técnico EaD	PERÍODO: <input type="checkbox"/> 1º Período <input type="checkbox"/> 2º Período <input type="checkbox"/> 3º Período <input type="checkbox"/> 4º Período <input type="checkbox"/> 5º Período	Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno
Telefone/Aluno	Telefone/Responsável	E-mail para contato:	
Programa ao qual participa: <input type="checkbox"/> PROCAT - EDITAL N° _____ <input type="checkbox"/> PROCAL – EDITAL N° _____ (<input type="checkbox"/> PROCAE – EDITAL N° _____ <input type="checkbox"/> PROAC <input type="checkbox"/> PROASAB <input type="checkbox"/> PROMORE (<input type="checkbox"/> PRODETEC <input type="checkbox"/> PROCID			
Pelo presente Instrumento, comprometo-me a: <ul style="list-style-type: none"> Respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE; Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos na CAED; Informar a CAED caso tenha concluído todas as disciplinas do curso e esteja apenas cursando o estágio curricular obrigatório; Declaro estar ciente que: <ul style="list-style-type: none"> Informar ao CAED em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União. Estarei sujeito ao desligamento caso descumpra as regras previstas neste Edital e Termo de Compromisso; A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso e a apresentação de cópia dos dados bancários (Banco/Conta/Agência), junto a Coordenação de Assistência ao Estudando. 			
Tem pendência em disciplinas? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Quantas? _____	Qual a situação do estágio? <input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em andamento, finalizando em ____/____/____ <input type="checkbox"/> Não iniciado		

***Anexar cópia da conta ou extrato bancário.**

Banco:	
Agência:	Nº da Conta Corrente:

PORTO VELHO, ____/____/2017.

Assinatura do Aluno ou Responsável
(no caso de aluno maior de idade)

Responsável pelo recebimento
CAED